



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

EDITAL Nº 002/2014

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALTER MIOTTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes;

CONVOCA:

Ficam convocados para comparecimento junto a Secretaria de Finanças os fornecedores abaixo citados para comprovação da execução dos serviços/obras e Processamento ou Não dos Restos a Pagar Não Processados abaixo citados, inscritos em exercício anteriores. Os fornecedores tem até o dia 27 de Outubro de 2014 para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar Não processados ficam automaticamente **CANCELADOS**:

Data	Empenho/Ano	Valor	Credor
23/12/2013	09365/01	R\$ 7.661,00	Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda
23/12/2013	09366/01	R\$ 9.223,00	Wanda Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda

Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, em 13 de Outubro de 2014.


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -